



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 21, de 10 de janeiro de 1947.

Nomêa o sr. José da Silva para exercer, interinamente, o cargo de motorista da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 12, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís dos Municípios), nomêa o Sr. José da Silva para exercer, interinamente, o cargo de motorista da Prefeitura, com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros), constantes da lei orçamentária vigente, devendo, antes de entrar em exercicio, assinar termo de compromisso e posse.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de janeiro de 1947.

Ayr Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 1947.

Gentil Cecília  
Secretário da Prefeitura

Prestou compromisso, tomou posse e assumiu as funções do cargo, em 11 de janeiro de 1947.

Gentil Cecília  
Secretário da Prefeitura

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE SAÚDE DE MOCOCA



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO  
DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

6/47

### A T E S T A D O

Atesto que o José da Silva  
com 37 anos de idade, filho de Messias Antonio da Silva  
.....  
acha-se em estado aparente de integridade física e mental, não sofre de doença  
contagiosa ou repugnante e foi nesta data ----- vacinado contra a variola,  
nada havendo, portanto, que o impossibilite de exercer o cargo de  
condutor de auto, da Prefeitura Municipal de Mococa

Mococa, 11 de janeiro de 19 47



Ass. Dr. Antonio de Souza Pinheiro  
Médico sanitário.

S. P.



## Delegacia de Policia de Mococa

Estado de São Paulo

### A TESTADO

Atesto que o Sr. José da Silva  
de nacionalidade brasileira, com 37  
anos de idade, natural de Machado- Estado de Minas Gerais  
, filho de Messias Antonio da Silva  
e de Da.Jovina da Silva, estado  
civil casado, profissão guarda livros  
residente em a Rua Saldanha Marinho 672, nesta cidade,  
- - - - - tem boa conduta e nada consta  
nesta Delegacia que o desabone.

A seu pedido e para o fim de ser apresentado onde  
lhe convenha é concedido o presente atestado.

Mococa, 11 de Janeiro de 1947

*Jurandair Spiri*  
Delegado de Policia em exercicio.

